



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92
Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 / – CEP 96635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 2.680/2021.

SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$ 850.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município e a Lei Municipal nº. 1.871, de 07 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado suplementar crédito no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)

0602.1236104012.011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 100.000,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 480.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 70.000,00

0602.1236504022.107 – MANUTENÇÃO DO ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 30.000,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 12.000,00

0602.1236504022.159 – MANUTENÇÃO DO ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 10.000,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 11.000,00

0602.12366704182.149 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 30.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00

TOTAL.....R\$ 850.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para suplementação o excesso de arrecadação previsto para final do exercício, de acordo com o Art. 43 §3º da Lei Federal 4.320/64, do Recurso FUNDEB no valor de.....R\$ 850.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92
Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 / – CEP 96635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 07 de dezembro de 2021.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JADIR DA SILVA VARGAS
Secretario Municipal de Administração